



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 095/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. MARCILIANA NERES DOS SANTOS MOREIRA	01/03/2024 A 01/03/2025	02/01/2025 A 01/02/2025-30 DIAS
2. MARGARETE MARIE SEIDEL	10/06/2023 A 10/06/2024	02/01/2025 A 01/02/2025-30 DIAS
3. WALTRAUTH HECKEL	14/01/2024 A 14/01/2025	02/01/2025 A 01/02/2025-30 DIAS
4. MARISTELA DE FATIMA SOUZA	01/03/2023 A 01/03/2024	02/01/2025 A 01/02/2025-30 DIAS

- I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.
- II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças